CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 55/07
Rec. 03.5.2007

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDAS ao projeto de lei PM 034/2007 - CM 52/07 do Executivo, que autoriza o mesmo a firmar Termo de Convênio com a Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas – OASE, Hospital Montenegro, para a prestação de serviços na área de saúde e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

- SUPRIMIR do art. 2º o seguinte texto:
  "Plantão Médico e de Enfermagem de Emergência, bem como atendimento de consultas ambulatoriais de urgência, além de exames de laboratório, raios-x, e eletrocardiograma."

EMENDA MODIFICATIVA

- ALTERE-SE no art. 3º o texto de "R$ 12.000,00 (doze mil reais)" para "R$ 6.000,00 (seis mil reais)".

JUSTIFICATIVA

A presente proposta se torna adequada uma vez que dispomos dos serviços médicos nestas áreas no Hospital Sagrada Família. Em função desta redução de serviços faz-se necessária também a redução do valor a ser repassado para o Hospital Montenegro.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Vereador PMDB

MOZAR HOFF
Vereador PMDB

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Vereador PMDB

JOSEANDRA PITHAN STIEHL
Vereadora PMDB

RETIRADAS PELOS AUTORES
Em sessão de 08.5.2007.